

## **Resultado Preliminar da Análise Curricular**

**Cargo: Médico III - Anestesiologista**

**Código no vagas.com: v2502756**

**Data da publicação da vaga: 27/03/2023**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Brunno Mendes Severino	11,50	11,50	Classificado
2º	Lea Menezes Couceiro Burle	11,50	11,50	Classificado
3º	Paula Saraiva Aragão Da Mata	11,50	11,50	Classificado
4º	Rafael Pascoal De Souza	11,50	11,50	Classificado
5º	Tiago Tolentino Mendes Da Cruz	10,50	10,50	Classificado
6º	Iasmin Mânica Teles Rocha	10,50	10,50	Classificado
7º	Rosiane Marques Barbosa	9,50	9,50	Classificado
8º	Brunna Cintra De Azevedo	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Leonardo De Godoy Ribeiro	0,00	0,00	Eliminado
Vítor Bittencourt De Aquino Fernandes	0,00	0,00	Eliminado
Vitor Ricardo Rodrigues Andrade	0,00	0,00	Eliminado
Rayanne Rocha Baggio	0,00	0,00	Eliminado
Marlon Ferreira Santos	0,00	0,00	Eliminado

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br).